



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº. 165/2021”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR RÔMULO QUINTINO, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 51 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, que terá a seguinte composição:

- I - Gisely Moura Moreira de Rezende – Presidente;
- II - Julia Caroline Grams – Membro;
- III - Milene Piorkowsky Almeida de Sá – Membro;
- IV- Juliana Regina Paludo de Araújo – Membro;
- V- Gerson Luiz Genessini – Membro;

Art. 2º Fica designado o servidor Jonas Frana, matrícula 2393-1, para a função de membro suplente.

Art. 3º Conceder 50% (cinquenta por cento) a título de Função Gratificada aos servidores Gerson Luiz Genessini, matrícula 2443-1, Julia Caroline Grams, matrícula 2389-1, Milene Piorkowsky Almeida de Sá, matrícula 2428-1, Gisely Moura Moreira de Rezende, matrícula 2397-1 e Juliana Regina Paludo de Araújo, matrícula 2403-1, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme Anexo V, da Lei 6.478, de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com prazo de duração de 12 (doze) meses, produzindo seus efeitos a partir do dia 04 de maio de 2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 03 de maio de 2021.

-ROMULO QUINTINO-
Presidente

